



Prefeitura municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.688

Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoricense ao Ilmo. Sr. Dr. JOSÉ GERVÁSIO DA SILVA, natural da Cidade de Paulista-PE., Delegado de Polícia deste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente desta Casa Legislativa a formar uma Comissão com o fim específico de elaborar o programa a ser cumprido, marcando a data para entrega da OUTORGA ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 1997.


Carlos J. Breckenfeld Lopes da Costa

-Prefeito-